

Portaria nº 123, de 24 de julho de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde.

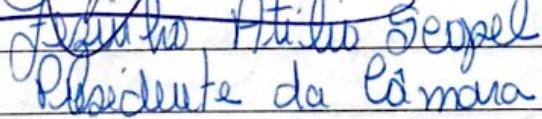
O Presidente da Câmara Municipal de Graciosa, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 109 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Renata Aguiarino Tavares, ocupante do cargo de provedor efetivo de Presépio, nível IX, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 40 (quarenta) dias, no período compreendido entre 24 de julho a 02 de setembro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Graciosa, 24 de julho de 1995.


Atilio Geipel

Presidente da Câmara